



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 008/2022.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VII, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Auxiliar Administrativo II, ocupado pela servidora PRICILA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA em consequência de posse de outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A presente portaria será declarada nula caso a servidora não comprove posse no cargo requerido em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação de sua portaria de nomeação no cargo que será provido, junto à secretaria municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Goianá com cópia do respectivo Termo de Posse no novo cargo, devidamente assinado e datado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 08 de fevereiro de 2022.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE